



13a. VARA FEDERAL

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

13ª VARA - RECIFE-PE PORTARIA Nº 32/2023

O Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 13ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc.

RESOLVE:

- Designar o dia 08 de maio do ano de 2023, às 09h, para o início da Inspeção Ordinária dos Serviços deste Juízo, na Secretaria da 13ª Vara desta Seção Judiciária, com a assistência do Ministério Público Federal e, servindo como Secretário, o Diretor da Secretária, Bel. Wellington da Cruz Ribeiro, sem prejuízo da apreciação de matérias que envolvam o risco de perecimento de direito.
- Cientificar ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, ao Superintendente da Polícia Federal em Pernambuco e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, para os fins previstos em lei.
 - Expedir Edital, objetivando resguardar os prazos das partes.
 - Suspender a realização de audiências marcadas para o período da Inspeção, salvo casos de flagrante urgência, bem como o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" do Provimento nº 208/81.
 - Será feita inspeção mediante relação extraída do sistema, iniciando-se pelos mais antigos e classe a classe, com prioridade para as ações com réu preso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.